



PROJETO DE LEI PL./0254.0/2017



Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Itaiópolis.

Art. 1º A Capital do Estado de Santa Catarina será transferida, simbolicamente, para o Município de Itaiópolis, no dia 28 de outubro de 2018, data em que se comemora o Centenário de emancipação daquele Município.

Parágrafo único. As solenidades e atos oficiais do Poder Executivo Estadual realizados na data de que trata o *caput* deverão resgatar a história do Município, com destaque à colonização, etnias, contendas e cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado José Nei Alberton Ascari


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
653 Sessão de 01/08/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende transferir, simbolicamente, a Capital do Estado de Santa Catarina para o Município de Itaiópolis, no dia 28 de outubro de 2018, em comemoração ao Centenário de sua emancipação.

Sendo assim, essa é uma forma de homenagear a cidade catarinense que tem uma população de 21.139 habitantes e área de 1.295,8 km², situada no Planalto Norte do Estado de Santa Catarina.

Segundo informações extraídas do *site* da Prefeitura do Município de Itaiópolis, por volta de 1889, os primeiros habitantes que chegaram ao Município foram as famílias de João Reichardt, José Wiergenawski e João Becker. Em seguida, chegavam à localidade de Rio Negro/PR, cinco mil imigrantes poloneses, que permaneceram durante alguns meses, recebendo auxílio e alimentos do Governo Federal e, posteriormente, conduzidos à sede do Município. Em 1890 fundaram, com mais três famílias do lugar, a Colônia Federal Lucena.

No ano de 1901, criou-se a Paróquia de Santo Estanislau, em Paraguaçu, e o Distrito, em 1903, na época, ainda parte do Município de Rio Negro, ocorrendo a municipalização em 18 de março de 1909, sendo a sede instalada na Colônia Lucena, em 1º de julho de 1909.

No dia 7 de setembro de 1917, Santa Catarina entrava na posse efetiva das terras que lhe couberam e o território do Município extinto passou a fazer parte do Município catarinense de Mafra, criado à época. Ainda em 1917, pela Lei n° 3, de 2 de outubro, foi criado, outra vez, o distrito de Itaiópolis, cuja instalação ocorreu em novembro do mesmo ano.

Em 28 de outubro de 1918, Itaiópolis conquistou definitivamente sua emancipação, pela Lei estadual n° 1.120, de 1918, e instalado a 1º de janeiro do ano seguinte.

Pelo desmembramento da Paróquia de Santo Estanislau, no Alto Paraguaçu, houve a criação da Paróquia de Nossa Senhora Imaculada da Medalha Milagrosa, em 27 de novembro de 1953.



Vários distritos foram compondo o Município, tais como Iracema, Moema, Iraputã, Itaió e, em 1982, foi criado o distrito de Santa Terezinha, que foi desmembrado definitivamente de Itaiópolis, em 1991 elevando-se à categoria de Município.

Isso posto, a transferência simbólica da Capital do Estado para aquele Município, na data de 28 de outubro de 2018, será estimulante para a região, que tem potencial para se tornar berço da nossa memória e alvo de turismo histórico, demandando oportunidades de trabalho e incremento da renda local em razão dos eventos a serem promovidos na ocasião.

Esclarecemos que se trata de uma proposição de comemoração cívica e festiva, sem, contudo, sugerir qualquer mudança estrutural ou de governo nas atividades legais e administrativas. Além disso, ao reverenciar o nascimento do Estado Barriga-Verde, estaremos reforçando o espírito cívico e de amor ao nosso Estado, imbuídos do sentimento de confraternização e de orgulho de ser catarinense.

Pelas razões aqui expostas, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.


Deputado José Nei Alberton Ascari


Deputado Darci de Matos